




O PLÁGIO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA: UMA DESONESTIDADE ACADÊMICA REPROVÁVEL

THE PLAGIARISM IN SCIENTIFIC PRODUCTION: A REPROBABLE ACADEMIC DISHONESTY

Dartel Ferrari de LIMA* 
Lohran Anguera LIMA** 
Tamara Cardoso ANDRÉ*** 

Resumo: O presente artigo trata de problema relevante para a sociedade moderna: o comportamento desleal de estudantes, no campo da educação e das ciências, pela prática de plágio acadêmico. A reflexão epistemológica para a ampliação do entendimento ao problema do plágio acadêmico, entendido neste artigo como uma violação moral e ética do comportamento estudantil, utilizou-se de análise das diretrizes de ética em pesquisa, aplicadas no território nacional. As medidas educacionais de enfrentamento se apresentaram complexas, visto que o problema tem motivações diversificadas. Este artigo propõe que a mitigação do problema pode ser maximizada por processos educativos integrados, que convidem os alunos ao diálogo sobre as motivações e consequências do plágio acadêmico. Conclui haver displicência do sistema de regulação ética na pesquisa envolvendo humanos para o quesito plágio acadêmico.

Palavras-chave: Plágio. Desempenho acadêmico. Ética acadêmica. Associações científica. Responsabilidade civil.

Abstract: This paper discusses a relevant problem for modern society: the unfair behavior of students, in education and science, due to academic plagiarism. To study the extent of attention given to the problem of plagiarism, seen in this article as a moral and ethical violation of academic behavior, the ethical guidelines for research applied in the national territory were analyzed. The educational attitude to face it is complex, since the problem has different motivations. This paper proposes that the mitigation of the problem can be maximized by integrated educational processes, which invite students to dialogue about the causes and consequences of academic plagiarism. However, it concludes that there is a lack of regulation in the approach to academic plagiarism.

Keywords: Plagiarism. Academic performance. Academic ethics. Scientific associations. Copyright liability.

Submetido em 16/10/2021.

Aceito em 12/12/2021.

* Graduado em Fisioterapia. Doutorado em Medicina Preventiva pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Mestrado em Engenharia Biomédica pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECM) na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil. E-mail: dartelferrari07@gmail.com

** Graduado em Medicina. Especialista em Ortopedia e Traumatologia pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), da North American Spine Society (NASS), da AO Spine e da Associação Brasileira Ortopédica de Osteometabolismo (ABOOM). E-mail: lohranangueralima@gmail.com

*** Formada em Pedagogia pela PUC do Rio Grande do Sul, Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Professora Adjunta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, na Licenciatura em Pedagogia e no Mestrado em Ensino. E-mail: tamaracardosoandrefoz@gmail.com



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR).

INTRODUÇÃO

A crescente intensidade dos fluxos globais de informação tem sido particularmente importante para ampliar a capacidade de inovação, sustentabilidade e desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e científico das populações, conseguindo influenciar, significativamente, as rotinas de trabalho, o convívio social e a formação da cidadania (MENDONÇA; TEMER, 2015).

A sociedade científica tem participado de modo destacado para disponibilizar informação ao progresso do conhecimento; publicações de pesquisas científicas, nesse processo de desenvolvimento do saber, procuram aparelhar a forma e a imagem sobre o que é conhecimento e sua relevância para o cotidiano. Para haver confiança nas atividades científicas, parece razoável esperar, daquela comunidade, originalidade e atitudes isentas de violações.

Quando a pesquisa científica está ativa, desmazelos inaceitáveis podem prejudicar a integridade do processo de pesquisar. Como ponto de partida para este artigo, o desmazelo é aqui entendido como o conjunto de três categorias de violações acadêmicas consideradas inaceitáveis: a fabricação, a falsificação e o plágio dos conteúdos de pesquisa. A gravidade dessas violações demonstra a potencialidade de tais fatos refletirem imagem errada do conhecimento a ser compartilhado. A fabricação ocorre pela invenção de resultados, documentados como se fossem reais; a falsificação ocorre por meio da manipulação, ou omissão, de informações ou resultados, sem justificativa plausível; o plágio dos conteúdos ocorre quando há apropriação de ideias de outras pessoas, desrespeitando os direitos dos autores originais (TOMA, 2015).

O desmazelo na pesquisa não se encerra nos três atos acima citados. De modo não exaustivo, ainda é possível apresentar outros exemplos de violações atribuídas ao ambiente da pesquisa e do pesquisador. De modo ilustrativo, cita-se o exagero da importância e da aplicabilidade prática dos resultados da pesquisa e a permissão de interferência de patrocinadores nos resultados obtidos, entre outras tantas.

Para que o presente artigo não seja condenado por utilizar termos de correspondência duvidosa, o substantivo “plágio” foi utilizado como fecho de desmazelo acadêmico, com a intenção de expressar violação típica que ocorre na escrita científica (SANTOS; VASCONCELOS, 2020).

Atualmente, o plágio acadêmico; ainda que detectado com mais agilidade graças aos avanços das tecnologias digitais da informação e comunicação; é descrito como problema crescente na escrita científica. Mesmo com o aprimoramento tecnológico, ainda é necessário reserva para afirmar que hoje o plágio é mais recorrente do que no passado. O que se pode afirmar com boa margem de segurança, é que, embora muito se faça para prevenir e coibir esse comportamento reprovável, parte desse do problema permanece.

O termo “acadêmico”, embora albergue as atividades de toda a sociedade científica, neste texto será singular ao comportamento do estudante. Isso sugere que a artimanha acadêmica do plágio é ampla, disseminada e requer distintas medidas de enfrentamento.

É nesse contexto, muito geral e rapidamente delineado, que este artigo se propõe refletir sobre os desafios construtivos do enfrentamento do plágio como impropriedade acadêmica. Para isso, o exame

desses desafios se concentra na análise reflexiva do plágio executado por alunos, e não por professores ou pesquisadores. O fracionamento da possibilidade de autoria de plágio entre pessoas mais experientes (professores e pesquisadores), e menos experientes (alunos), ocorre diante do reconhecimento de que as causas, os efeitos e as sanções do plágio devem ser tratados distintamente. Isso possibilita argumentar que o plágio nem sempre decorre de um ato de desonestidade (DEE; BRIAN, 2012). A necessidade de distinção e enfrentamento preventivo e corretivo parece ser uma lacuna no conhecimento, ainda a ser harmonizada.

Considerando que a causa do plágio é polifatorial, uma das causas pode residir na ignorância do entendimento sobre o significado amplo do termo “plágio”. Autores apontam que o plágio não é apenas a cópia direta de um texto, existindo formas mais difíceis de serem detectadas. O emprego excessivo de citações diretas de um mesmo autor em determinado texto, a ofensa aos direitos autorais de uma obra, a apropriação da ideia central de determinado autor sem reconhecer sua autoria, o empréstimo de paráfrases alterando a ordem das ideias de um texto para reproduzi-lo quase integralmente e, por fim, as trocas de palavras para disfarçar a ideia original, são formas diversificadas de plágio (NERY et al., 2010). Desse modo, há várias maneiras de plagiar além da cópia direta de um texto. O plágio também pode ser cometido de modo involuntário ou por desconhecimento das regras de construção de um texto científico (KRETSCHMANN; NETO, 2014).

O objetivo deste artigo está centrado na reflexão epistemológica acerca da ocorrência de plágio na publicação científica por pesquisadores neófitos e o modo como o sistema brasileiro regulador de normas éticas em pesquisa científica contorna o problema. Essa investida procura reafirmar a configuração do plágio como forma indesejável de conduta acadêmica, que requerer medidas preventivas e corretivas adequadas na busca de promover alternativas para o melhor enfrentamento desse desvio de conduta.

DESENVOLVIMENTO

1 AS NOVAS TECNOLOGIAS E AS VELHAS EXIGÊNCIAS COMO CONVITE AO PLÁGIO

Os autores McCabe e Bowers realizaram um importante estudo longitudinal sobre a prevalência de trapaça acadêmica por alunos nas universidades estadunidenses. Nesse estudo, o plágio foi uma categoria de trapaça investigada. Foram analisadas as informações de dois conjuntos de dados independentes obtidos ao longo de 30 anos (1964–1984). Os dados de Bowers foram coletados de 5.422 alunos em 99 instituições e os dados da McCabe foram coletados de 6.096 alunos em 31 instituições. O estudo mostrou maior ocorrência de trapaças entre os acadêmicos mais ativos, tendo sido mais prevalente à medida que a conduta irregular foi aceite pelo grupo social mais próximo do aluno infrator. Portanto, os autores concluíram que quanto maior a indiferença social a atos estudantis irregulares, maior foi a ocorrência de irregularidades.

Ainda naquele estudo, os autores afirmam, mesmo sem apresentar nenhuma evidência empírica

para seus pressupostos, que os professores exercem papel fundamental na prevenção de trapaças acadêmicas. Quando o professor se apresenta indiferente aos atos dos alunos ou aos conteúdos programáticos curriculares, a prevalência de trapaça acadêmica tende de aumentar. A liderança deficiente foi usada normalmente por alunos como motivação à trapaça. Também, nesse estudo, os participantes mostraram que quando o benefício da trapaça é maior que o risco de ser descoberto, a maior parte dos acadêmicos opta pela trapaça. (McCABE; BOWERS, 1994).

A pesquisa dos autores suscita questões que remetem à realidade brasileira, sobre a relação entre alta carga horária dedicada aos trabalhos acadêmicos e plágio, ou comportamento infrator, na produção acadêmica. Segundo Domingues (2013), a quantidade de produção é o principal critério para avaliar a produtividade de pesquisadores. O financiamento das pesquisas é parco e reservado para quem supera metas de produtividade. Consequentemente, pesquisadores acabam por adotar estratégias não éticas para aumentar a produtividade. Entretanto, foge ao escopo deste trabalho a discussão das relações entre plágio e exigências de produtividade, embora se reconheça a importância de mais estudos sobre tal problemática.

Os resultados de uma pesquisa envolvendo 958 universitários brasileiros de graduação e pós-graduação apontou que acadêmicos inexperientes são potencialmente candidatos a cometerem plágio. Os resultados mostraram que 87% dos universitários que fizeram parte da amostra não tinha a noção exata do significado do conceito de plágio acadêmico e 37% admitiram ter recorrido ao plágio em algum momento da jornada universitária (BASSETTE, 2018). O percentual de estudantes que recorreram ao plágio se aproximou ao resultado obtido por outro estudo entre universitários estadunidenses (36%) (KROKOSCZ, 2011).

Como o plágio é uma prática socialmente condenável, é muito possível que esses percentuais, em ambos os estudos, estejam subestimados, requerendo cuidado em sua utilização. Assim, a assimetria de entendimento sobre o plágio no meio estudantil requer a criação de diferentes meios para solucionar os diferentes problemas.

O comportamento estudantil inaceitável, antes de punido, deve receber esforços de prevenção, neutralização e interrupção por atos educativos, supervisionados e orientados. Essa é a base de criação de um ambiente de apoio saudável e desejável à pesquisa e ao pesquisador (YULIA, 2020). Assim, é do interesse das sociedades e das comunidades que pesquisam, que as violações sejam tratadas de maneira consistente e conduzidas de modo a proteger as pessoas afetadas pelas investigações. As medidas corretivas sancionadas contra as pessoas cujas alegações de má conduta são comprovadas, devem zelar para que a dose do corretivo não exceda a gravidade da infração. As punições mais severas não garantem, necessariamente, efeitos preventivos e desencorajadores de plágio.

A ocorrência de plágio como desvio educacional abarca questões da moral e da ética, mesmo não sendo, necessariamente ato praticado de má-fé. Os efeitos são morais à medida que, sabidamente, ocorre a apropriação de algo alheio; éticos, à medida que se falseia a missão da ciência de promover novos conhecimentos (MALACARNE; STIEL; LIMA, 2011). Quando a ordem moral se alicerça, ou, quando se

obriga o aluno a causas desprovidas de sentido para a vida, o apreço ao ilícito tende a se incorporar mais fortemente. A facilidade da cópia, a impunidade do copiadador, a pressão institucional para gerar produção e a ignorância do significado amplo de plágio são alguns catalisadores para a violação moral e ética.

É difícil ver aspectos positivos no plágio acadêmico, mas não considerar a existência de assimetrias no entendimento de seu significado e de suas conseqüências pode, inadvertidamente, conduzir a um julgamento de juízo sombrio. Embora seja inegável a relevância da luta contra o plágio, sanções sem análise abrangente, independente e desapaixonada podem não ser reconhecidas como legítimas. Estudos mostram o plágio como algo não totalmente óbvio para todos os alunos. Alguns conseguem identificar os casos mais óbvios, mas não conseguem identificar situações mais complexas (GULLIFER; TYSON, 2010; BERLINCK, 2011).

A desonestidade acadêmica não se inicia ou se encerra no plágio, outras formas de comportamento desonesto podem ocorrer (DÍAZ; CARRIÓN, 2011, YALA-GAYTAN; QUINTANILLA-DOMINGUEZ, 2014). A encomenda de trabalhos, a inclusão de expoentes como coautores de artigo científico não envolvidos na preparação, a utilização de ideias obtidas em palestras, o autoplágio, a autocitação repetitiva, a não observância de normas de citação, a invenção e manipulação de dados e resultados, dentre outros, são artimanhas acadêmicas usuais.

É certo que as novas tecnologias de informação não foram criadas para promover ilicitudes, mas não as considerar como campo fértil de pesquisa parece descompasso com a atualidade. Por exemplo, a ampla oferta de temas gratuitos na Internet, a facilidade com que ela permite transferência de conteúdos e a falta de regras claras sobre os direitos de autoria eletrônica, pode fazer da rede mundial de computadores um oceano navegado, simultaneamente, por mercadores e corsários (HECK, 2013).

O acesso à *internet* certamente amplia o acesso ao conhecimento, graças aos portais de periódicos, dissertações, teses e livros, que disponibilizam farto material gratuito de qualidade aos pesquisadores. Por essa razão, urge que a formação de pesquisadores prime pelo ensino do bom uso do acesso gratuito ao conhecimento, disponibilizado na *internet*.

No meio acadêmico, não é raro encontrar personagens apenas à espera de um diploma e que, equivocadamente, decidem pela cópia. O cenário é ainda mais grave quando professores se deixam enganar, intencional ou acidentalmente, e aceitam, silenciosamente, obras não originais dos alunos. Esse consentimento tácito é uma forma de fraude acadêmica. Apadrinha a cultura da cópia fácil. Tais violações não devem estar presentes no processo educacional.

Por outro lado, a desorientação ética do aluno em relação ao plágio obriga professores a se dedicarem ao processo de detecção. O estudo de Oliveira et al. (2010, p. 35) mostrou que 83% dos professores avaliados se depararam, em algum momento, com trabalhos acadêmicos não feitos pelos alunos. Escamotear a não autoria é uma arte em aperfeiçoamento do fraudador. Muitas vezes o professor é obrigado a deixar atividades educacionais esperando, para poder coibir o plágio, o que requer importante gasto de energia laboral, ordinariamente não remunerada.

Por vezes os programas de pós-graduação terceirizam aos alunos a responsabilidade de produção de artigos científicos, condicionando, em seus regulamentos, a entrega do diploma de pós-graduado à publicação em periódico indexado e com bom conceito, mesmo após a defesa do trabalho. Professores de mestrado e doutorado assumem diversas orientações de trabalhos monográficos, teses e dissertações, sem condições objetivas de tempo para atender os textos produzidos pelos alunos. Dessa forma, a exigência de produtividade transferida a aluno inexperiente ou desinteressado, pode ser outro fomento ao plágio ou ao autoplágio (SGUISSARDI, 2010).

Segundo Volpato (2017, p. 3), o autoplágio é a reprodução de partes do próprio texto em mais de um veículo. Copiar partes da própria tese ou dissertação, em artigo, pode se configurar como autoplágio quando a fonte original não é citada, ou quando, mesmo havendo citação, não há uma diferença objetiva entre publicações em mais de um veículo.

A troca de conhecimento e experiência por interesses é parte do contrato social entre o aluno e professor. Por isso tal troca deve ser vigiada por ambas as partes (PÉRES, 2012). No entanto, nos estágios acadêmicos iniciais, erros conceituais sobre normas de atribuir autoria devem ser apontados e corrigidos na lógica da formação continuada do aluno, sem, necessariamente, impor rigor inquisitório.

A produção de ciência exige uma grande parcela de curiosidade e vocação. Isso não é uma vocação comum a todos. Fazer o aluno produzir cientificamente fora de sua vontade ou habilidade, se equipara ao equívoco de obrigar uma corrida de maratona para o aluno provar atributos atléticos. Há fortes evidências de que quanto maior o grau de exigência exercida sobre o desempenho do aluno, maior é o risco de ele usar de artimanhas como estratégia (NEWSTEAD *et al.*, 1996; SOUZA *et al.*, 2016, MEDEIROS, 2017).

O excesso de exigências sobre a produtividade de alunos não é nada que emerge da vontade de professores ou da organização internas dos programas de pós-graduação. De acordo com Leite e Genro (2012), as reformas dos anos 1990, na América Latina, tiveram como características a expansão do sistema educativo privado, a ampliação de acesso e das matrículas e o pagamento por mérito. Tais reformas são marcadas pela adoção de procedimentos avaliativos “nacionais” para medir e classificar instituições e cursos de pós-graduação. Com isso, uma nova língua torna natural e desejável, para o ensino superior, os termos qualidade, avaliação e credenciamento. Ocorre que tais processos de avaliação e acreditação internacionais têm o respaldo de uma rede de agências do capitalismo global, nem sempre visível, mas que dissemina um novo imperialismo. As conexões entre sistemas de educação superior são sustentadas por Agências Internacionais globais, dentre as quais a Unesco, a União Europeia, a Organização Mundial do Comércio e o Banco Mundial.

Há dificuldade em dimensionar exatamente o sentido da obrigação do aluno em escrever uma monografia ou artigo de revista para atender obrigações de concluir o curso de graduação. Muitas vezes, carece de sentido para a vida do futuro egresso. A insistência institucional para que todo aluno produza monografias, muitas vezes, é um ingrediente potencialmente indesejável. A aceitação de trabalhos de

conclusão de curso não monográficos, como já ocorre em muitas universidades, poderia esfriar esse ímpeto ao plágio.

2 CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DO ATO DE PLAGIAR

O plágio de textos, havendo finalidade acadêmica, raramente causa prejuízos judiciais ao plagiador. No aspecto do Direito, a aplicação de medidas de responsabilidade é limitada, visto que o lucro atribuído pelo plágio, por regra, é indireto, limitando a criminalização.

Intuitivamente, parece claro entender o que é plágio pelos olhos da lei. Na legislação brasileira existem algumas especificações de crime de plágio pela violação da propriedade intelectual. Esse ato configura uma forma de roubo de ideias, podendo ser punido com perda de liberdade e multa (BRASIL, 1940).

Nas fontes doutrinárias, as qualificações de plágio são possíveis nos termos do art. 184 do Código Penal. A violação de direitos autorais pode ser penalizada com três meses a um ano de reclusão, ou multa. Se o intuito da violação for lucro direto ou indireto com oferecimento do produto ao público, a pena aumenta de dois a quatro anos, e multa. O dispositivo não se aplica em situações sem intuito de lucro. Assim, o plágio está ligado à natureza intencional de obter lucro em contradição com a vontade do autor original.

Ultrapassada a possibilidade criminal, resta o apelo ao direito de natureza civil. O Direito Civil regula as relações jurídicas das pessoas e procura compensar moralmente os danos por violação de autoria. No entanto, atrair responsabilidade civil ao plágio somente pode ocorrer a pedido da vítima, e ela está raramente interessada em dispendar recursos financeiros na reivindicação de direitos (BRASIL, 2002).

Desse modo, a ação mais ágil para privar o plágio parece ser assente em medidas institucionais educativas e punitivas. Em alguns exemplos vigentes, os estatutos de universidades proíbem explicitamente o plágio e responsabilizam o plagiador com advertência à expulsão (SILVA, 2008; KROKOSCZ, 2011).

Em nossa opinião, antes das medidas punitivas do plágio, é necessário criar uma cultura preventiva, onde a própria sociedade acadêmica fiscalize e rejeite o plágio. Firmar compromissos comunitários tem sido adotado em outras situações como um processo valorativo na estratégia de integridade (SILVA *et al.* 2016; AIRES; PILATTI, 2017).

Muitos alunos não conseguem identificar o plágio. As indisciplinas identificadas em universidades e faculdades crescem a cada ano. O mais comum desses casos é "enganar-se através do plágio de textos". Especialmente os alunos jovens e inexperientes acham muito difícil identificar situações complexas de plágio e portanto, plagiam por ignorância.

Um estudo transversal das competências e habilidades dos alunos em relação ao plágio examina as habilidades dos alunos para identificar quando o plágio existe ou não. Os resultados mostram que quase todos os alunos conseguem identificar situações simples e descomplicadas de plágio. Quando se trata de

situações de plágio mais complexas, os alunos mais velhos e mais experientes podem identificá-las em maior medida em comparação com os alunos menos experientes. Os resultados permitem concluir ser importante que os professores dos cursos discutam regularmente o plágio e a desonestidade acadêmica com os alunos, principalmente quando se trata de situações de plágio mais complexas e, principalmente, com alunos novos na universidade (KARLSSOM, 2019).

3 A OMISSÃO DO PLÁGIO NAS NORMAS DE ÉTICA EM PESQUISA

A pesquisa científica pode ser definida de modo diverso, inclusive como busca sistematizada de conhecimento mediada por diferentes estudos e métodos investigativos, movidos para aumentar a compreensão de nós mesmos e do mundo em que vivemos. Para isso poder ocorrer, as atividades dos pesquisadores baseiam-se na liberdade, na autonomia e na responsabilidade por definir comportamentos apropriados ou responder aos problemas que movem a investigação.

A responsabilidade do pesquisador com a pesquisa é indelegável, indeclinável e compreende aspectos éticos e legais. Compromisso ético fundamental de alçada do pesquisador é a publicização dos resultados da pesquisa. No Brasil, quando isso não acontece, dispõe as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos que o pesquisador se responsabiliza em justificar fundamentadamente, perante o Comitê de Ética em Pesquisa local (CEP) ou à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), a não publicação dos resultados.

O principal objetivo dessas diretrizes é descrever as responsabilidades do pesquisador com a pesquisa. Isso inclui, de modo destacado, os cuidados com os sujeitos que participam da pesquisa como voluntários. As diretrizes devem, portanto, serem aplicadas em pesquisas nas esferas públicas e privadas. Assim, a integridade dos valores e os princípios que regem a pesquisa tornam-se únicos, abrangendo todos os atores envolvidos no processo. Os editores e outros órgãos de divulgação têm a incumbência especial de seguir, promover e zelar pela integridade da pesquisa e pelos princípios nos quais ela se construiu. O não cumprimento de boas práticas de pesquisa constitui violação da responsabilidade profissional e pode expor os objetos de pesquisa a danos desnecessários.

A ligação do plágio acadêmico com a ética na pesquisa não é uma novidade. Longe do desejo de fazer deste trabalho uma revisão sistemática da literatura, foi realizado uma despreziosa busca no banco de dados do Portal de Periódicos da CAPES por artigos publicados abordando a associação do plágio com a ética. Foram encontrados, na última década (2010-2020), 255 artigos publicados (213 artigos foram revisados por pares) tratando o tema. Esse volume significativo de obras sugere que a comunidade científica admite e reconhece o plágio como desvio ético da pesquisa.

Para ampliar a visão dessa associação, plágio e ética, foi realizado um segundo esforço para analisar as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil. Essas normas estabelecem

as diretrizes a serem seguidas para o controle ético no campo da educação e da ciência em pesquisa que envolva seres humanos.

Nomeadamente, as diretrizes são regulamentadas pelas Resoluções n. 466 de 12 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012), e Resolução n. 510 de 7 de abril de 2016 (Brasil, 2016), editadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS)/Ministério da Saúde (MS). No que lhe concerne, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, ligada diretamente ao CNS, regula as normas e diretrizes de pesquisas envolvendo seres humanos.

A CONEP ainda se utiliza de uma rede descentralizada de comitês locais atuando em unidades institucionais de ensino ou pesquisa, denominadas Comitês de Ética em Pesquisa (CEP). O Brasil segue as diretrizes internacionais de ética em pesquisa, estruturadas em três princípios fundamentais: respeito pelas pessoas, beneficência e justiça. Muito embora as diretrizes tenham sido criadas para proteger o participante da pesquisa, por extensão, devem proteger a comunidade e a sociedade.

Na tentativa de lançar mais luz à inquietação apontada pelo plágio, procurou-se, nas diretrizes éticas da pesquisa com humanos, a manifestação do sistema regulador. Dessa maneira, foi selecionada a frequência de citação da palavra *plágio*, ou sinônimos como cópia, engano, fabricação, falsificação, desonestidade e fraude acadêmica.

De modo desconcertante, nos oito Capítulos da Resolução n. 466 e dos quatorze da Resolução n. 510, o plágio e a ética em pesquisa não se conhecem. Há um silêncio sobre o assunto. Não é minimamente possível justificar, sequer por uma única razão, como o tema plágio não foi assumido como um problema a ser, pelo menos, citado como indesejável pelas normas éticas em pesquisa, dispensando, com isso, a intenção em afirmar ser o sistema CEP/Conep o responsável em detectar as fraudes acadêmicas. A análise desses colegiados sobre a pesquisa é mirada no projeto inicial, não no produto final. O que se salienta nessa reflexão, é a perda da oportunidade de o sistema afirmar a rejeição ao plágio.

A referência que se aproxima da possibilidade (implícita) de ligar a reprovação do plágio acadêmico com as normas éticas, foi a menção a um dos princípios éticos na Resolução n. 466/12, CNS/MS, afirmando ser princípio ético:

prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou de aspectos econômico-financeiros (BRASIL, 2012).

O plágio pode trazer prejuízo ao participante, no entanto, a informação de condenação do plágio pode ser explícita, clara e inequívoca para que não paire nenhuma dúvida como ato reprovável.

Definitivamente, o maior esforço em frear o plágio acadêmico está recaído, sobretudo, nos ombros dos editores de periódicos. Do ponto de vista atitudinal, resta aos editores a missão de garantir a boa conduta científica pelo controle das publicações. No entanto, é importante observar que há pouca ação corretiva a ser feita nesse momento. Os editores trabalham com produtos, e não com processos acadêmicos. Assim, o

material, quando submetido, já está ou não infectado pelo plágio. Ordinariamente, quando o plágio é detectado, o processo de submissão é arquivado, encerrando com a recusa do artigo (LIMA; MALACARNE, 2009).

Parece apropriado os editores se limitarem ao que fazem, sem promover a execração pública do faltoso. Esse ato poderia ensejar desdobramentos jurídicos indesejados (cerceamento do amplo direito de defesa, por exemplo). Há casos onde o plágio é sutil e camuflado, necessita de um olhar mais apurado para determinar a ocorrência. De modo adicional, não há consenso para determinar o corte exato do que é ou não admitido para o texto ser original. As ferramentas antiplágio utilizadas, por mais recurso que incorporem, ainda parecem mais um instrumento para verificar cópias do que detectar plágio (SHKODKINA *et al.*, 2017).

Passada a participação dos editores no controle e combate ao plágio acadêmico, resta às instituições de ensino assumir a parte que lhes cabe. Sugestivamente, a adoção de códigos morais e éticos de conduta institucional para amparar a pesquisa científica, mesmo que não garantam proteção total contra a fraude acadêmica, possibilita suscitar potenciais compromisso para restringir o plágio e as demais formas de desonestidade acadêmica. Entretanto, é notório que a realidade brasileira é marcada pela falta de investimento em pesquisa e sobrecarga de trabalho dos pesquisadores, o que inviabiliza programas de pós-graduação e instituições de ensino assumirem sozinhos mais essa tarefa. Como poder-se-ia garantir institucionalmente mais ações voltadas à prevenção do plágio, em condições precárias de trabalho, quando, atualmente, ocorreu corte substancial de recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsas de estudo e apoio à pesquisa? (Jornal Nacional, Redação, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo propôs refletir a ocorrência de plágio na produção científica de acadêmicos universitários. O artigo mostra problema de entendimento para a definição de plágio. A discussão, baseada em relatos de estudos publicados, mostram que os alunos têm entendimento divergente do que é plágio em todas as situações, dependendo do contexto social em que se encontram. Dependendo do significado que os alunos atribuem às regras, eles tendem a escolher determinada perspectiva ética. Mesmo alunos que sabem o que é plágio tendem a apresentar atitude ambivalente em relação ao que pode ser considerado eticamente correto, o que pode ser considerada uma atitude essencialista (GAO; WAN, 2013).

O plágio é um problema crescente e bem conhecido. A luta contra o plágio nos trabalhos acadêmicos é uma urgência sentida pelas instituições e sociedade científicas. Plagiar é não praticar a inovação do conhecimento, é limitá-lo ao que já é. A prática negativa do plágio poderá repercutir além do indivíduo e contaminar a comunidade e a sociedade a qual pertence. Os órgãos reguladores da ética em pesquisa são omissos a esse respeito e devem à sociedade científica uma posição explícita, clara e inequívoca de condenação do plágio acadêmico.

Isso reforça a preocupação com intervenções educacionais preventivas para formar uma cultura científica sólida, inovadora e protetiva, destacando a importância de trabalhar o plágio e a inexperiência acadêmica como parte integrante do processo educativo. É possível que exista algum aprendizado valioso no plágio (formação da linguagem científica, por exemplo). Imitar pode proporcionar ao aluno criar habilidades, mas, simultâneo, incorre a possibilidade de quebrar as convenções estabelecidas. Compreender teoricamente o que constitui plágio é ampliar a possibilidade de conhecimento de seu significado, na prática. Daí a importância de debater sobre plágio, e, por mais que o resultado não seja surpreendente, o tema merece destaque.

REFERÊNCIAS

- AIRES, J. P.; PILATTI, L. A. Medidas de combate ao plágio, adotadas por instituições de ensino superior: uma análise da efetividade das ações na área de Ensino. **R. Bras. Ens. Ci. Tecnol.**, v. 10, n. 3, p. 163-184, 2017.
- BASSETE, F. P. Pesquisa: 87% dos alunos chegam à universidade sem saber o que é plágio. **Veja, online**, 29 out. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/educacao/pesquisa-87-dos-alunos-chegam-a-universidade-sem-saber-o-que-e-plagio/>. Acesso em: 10 mar. 2020.
- BERLINCK, R. G. S. O plágio acadêmico e seus castigos - uma revisão. **Rev. bras. farmacognosia**, v. 21, n. 3, p. 365-372, 2011.
- BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1940, p. 2391, 31 dez. 1940.
- BRASIL. Lei n. 10.406, 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2002, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.11 jan. 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2012, n. 12, s. 1, p. 59, 12 dez. 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 510, de 7 de abril de 2016. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais, **Diário Oficial da União**, Brasília, 2016, n. 98, s. 1, p. 44, 24 maio 2016.
- DEE, T.; BRIAN, J. Rational Ignorance in Education: A Field Experiment in Student Plagiarism. **Journal of Human Resources**, v. 47, n. 2, p. 397-434, 2012.
- DÍAZ, M. R. M.; CARRIÓN, A. V. El plagio como deshonestidad académica estudiantil. **Revista pedagogia**, v. 45, n. 1, p. 29-58, 2011.
- DOMINGUES, E. Autoria em Tempos de “produtivismo acadêmico”. **Psicologia em Estudo**, n. 2. v. 18, p. 195-198, 2013.
- GAO, C.; WAN, M. The effect of essentialist theory of ethnicity on ethnic identity and stereotyping. **Acta Psychologica Sinica**, n.45, v.2, p. 231-242, 2013.

GULLIFER, J.; TYSON, G. Exploring university students' perceptions of plagiarism: A focus group study. **Studies in Higher Education**, n. 35, v. 4. P. 463-481, 2010.

HECK, J. N. Ética, globalização e Internet: um novo desafio. **Comunicação & Informação**, v1, n. 1, p. 65-73, 2013.

Comunidade Acadêmica critica o corte milionário nas bolsas de estudo e apoio à pesquisa. **Jornal Nacional**, 09 de out. de 2021. Disponível em: < <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/10/09/comunidade-cientifica-critica-o-corte-milionario-nas-bolsas-de-estudo-e-apoio-a-pesquisa.ghtml>> Acesso em 12 de nov. de 2021.

LIMA, D. F.; MALACARNE, V. Ética em pesquisa envolvendo seres humanos: reflexões a partir das experiências da UNIOESTE – ciência e educação. **ETD - Educação Temática Digital**, v. 11, n. 1, p. 175–205, 2009.

MCCABE, D.; BOWERS, W. Academic dishonesty among males in college: A thirty year perspective. **Journal of College Student Development**, v.1, n.35, p. 5–10, 1994.

MALACARNE, V.; STRIEDER, D, M.; LIMA, D. F. Ética, ciência e formação de professores: a escola na sociedade contemporânea. **Rev. Ensaio**, v.13, n.3, p.51-66, 2011.

MEDEIROS, J. S. A Ética da Informação em Simetria Ontológica: Notas para uma Aproximação Metodológica. **Comun. & Inf.** v. 20, n. 1, p. 4-25, jan./jun. 2017.

KARLSSON, T. When is plagiarism? A cross-sectional study of students' skills and abilities regarding cheating in the form of plagiarism. **Higher Education**, v. 9, n. 2, p. 32-47, 2019.

KRETSCHMANN, A.; NETO, N. W. Ética na pesquisa científica: plágio involuntário e direito autoral, **Revista da Ajuris**, v. 41, n, 138, p. 59-78, 2014.

KROKOSCZ, M. Abordagem do plágio nas três melhores universidades de cada um dos cinco continentes e do Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 48, p. 745-768, 2011.

LEITE, D.; GENRO, M. E. H. Quo Vadis? Avaliação e Internacionalização da educação superior na América Latina? In. LEITE, D.; GENRO, M. E. H.; SOLANAS, F.; FIORI, V.; ORTEGA, R. A. Á. **Políticas de Evaluación Universitaria en América Latina**. Perspectivas Críticas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, Instituto de Investigaciones Gino Germani, p. 15, 98, 2012

MENDONÇA, R. F.; TEMER, A. C. R. P. A agenda setting: os meios de comunicação como construtores da realidade social. **Comunicação & Informação**, n. 18, v. 1, p. 192-207, 2015.

NERY, G.; BRAGAGLIA, A. P.; CLEMENTE, F.; BARBOSA, S. Nem tudo que parece é: entenda sobre plágio, **Instituto de Arte e Comunicação Social**, p. 1-10, 2010. Disponível em: <http://cev.org.br/arquivo/biblioteca/4024337.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2019.

NEWSTEAD, S.; FRANKLYN-STOKES, A.; ARMSTEAD, P. Individual differences in student cheating. **Journal of Educational Psychology**, v.88, n. 2, p. 229–241, 1996.

OLIVEIRA, L. H.; GARCIA, P.; JULIARI, C. B. Mercado de Trabalhos Acadêmicos: um Estudo Exploratório. **Pensamento Plural: Revista Científica da UNIFAE**, v.4, n.2, p. 33-42, 2010.

PÉRES, L. F. O. **Questões sociocientíficas na prática docente: Ideologia, autonomia e formação de professores**, São Paulo, Editora UNESP, 2012.

SANTOS, C. C.; VASCONCELOS, S. M. R. Uma visão conservadora sobre o plágio? reflexões a partir de um levantamento sobre a perspectiva de uma população de alunos brasileiros do ensino médio. **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 22, p. e12421, 2020.

SGUISSARDI, V. Produtivismo acadêmico. In: Oliveira, D. A., Duarte, A., Vieira, L. (Org.). **Dicionário de Trabalho, Profissão e Condição Docente**, Belo Horizonte, Faculdade de Educação/UFMG, 2010.

SHKODKINA, Y.; PAKAUSKAS, D. Comparative Analysis of Plagiarism Detection Systems. **Business Ethics and Leadership**, v. 1, n. 3, p. 27-35, 2017.

SILVA, C. L.; SARRIERA, J. C. Promover uma sociedade justa: compromisso ético para relações comunitárias, **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 2, p. 380-386, 2016.

SILVA, O. S. F. Entre o plágio e a autoria: qual o papel da universidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 38, p. 357-414, 2008.

SOUZA, M. C. F. S.; FERREIRA, G. N. Análise do conceito de “jeitinho brasileiro” como mecanismo de proveito e suas desvantagens sociais. **Revista Saberes Universitários**, v. 1, n. 2, p. 47-64, 2016.

TOMA, A. V. Counterfeit, Piracy, Plagiarism - Comparison Between These Crimes that Threaten National Security. *National Strategies Observer*, v. 1, n.1, p. 47-59, 2015.

VOLPATO, G. Plágio e autoplágio: um desafio simples para as mentes científicas. **Arquivos em Movimento**, v. 13, n. 1, pp. 2-4, 2017.

YALA-GAYTAN, E. A.; QUINTANILLA-DOMINGUEZ, C. M. Attitudes and causes of cheating among college students: An exploratory research. magis, **Revista Internacional de Investigación en Educación**, n. 6, v. 13, p. 17-30, 2014.

YULIA, H. Online Learning to Prevent the Spread of Pandemic Corona Virus in Indonesia. **English Teaching Journal**, v. 11, n. 1, p. 48-56, 2020.

Contribuições dos autores

Dartel Ferrari de Lima: Trabalhou na concepção do tema, liderou o grupo de pesquisa, elaborou o manuscrito e revisou a versão definitiva.

Lohran Anguera Lima: Trabalhou na estruturação do artigo, na análise crítica do texto e na revisão final.

Tamara Cardoso André: Trabalhou na estruturação do artigo, na análise crítica do texto e na revisão final.
